



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 45/21-S – PA Nº TJ-ADM-2020/29805.

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADA: EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA., empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.139.773/0001-68.

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de tecnologia da informação e comunicação, de empresa especializada para prestação de serviços gerenciados de computação em nuvem, sob o modelo de cloud broker (integrador) de multi-nuvem, que inclui a concepção, projeto, provisionamento, configuração, migração, suporte, manutenção e gestão de topologias de serviços em dois ou mais provedores de nuvem pública.

Aos **30** dias do mês de **Maio** de 2023, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2023** ao **CONTRATO Nº 45/21-S**, visando acrescer a **partir de 26 de fevereiro/2023** o percentual de reajuste de **7,11%** - ICTI, referente ao período de **fevereiro/2022 a janeiro/2023**, passando o valor global estimado do contrato de R\$ 2.199.961,86 (dois milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos) para **R\$ 2.356.479,01** (dois milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e um centavo), de acordo com as disposições contidas no art. 143, parágrafo 8º, da Lei Estadual nº. 9.433, de 1º de março de 2005.

É devido o valor de **R\$ 240,14** (duzentos e quarenta reais e quatorze centavos) correspondente a diferença dos valores reajustados relativos aos serviços retroativas prestados no período de **fevereiro/2023**, que será atendido através da Unidade Orçamentária 2.04.601-FAJ, Unidade Gestora 0004-SETIM, Projeto/Atividade 2002/2034/2035, Elemento de Despesa 3.3.90.40, Subelemento 40.02 e Fonte 1.501.0.113 / 1.760.0.120 / 2.501.0.313 / 2.760.0.320 / 2.755.0.326, conforme informações constantes na fl. 518 dos autos do Processo Administrativo nº TJ-ADM-2020/29805.

A presente Apostila passa a integrar o **CONTRATO Nº 45/21-S**, como se nele estivesse transcrita, ficando ratificadas as demais cláusulas, desde que não contrariem o presente termo.

Salvador, **30 / Maio** / 2023.

Des. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Presidente.

DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 087/2023

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 32.708.161/0001-20, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-ADM-2023/28985. Objetos: Luvas de uso médico, através da Ata de Registro de Preços nº 001/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2023. Prazo de entrega até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

GABINETE

APOSTILA Nº 001/2023 - SETIM

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ n.º 14.139.773/0001-68. Objeto: Aos 30 dias do mês de maio de 2023, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2023 ao CONTRATO Nº 45/21-S, visando acrescer a partir de 26 de fevereiro/2023 o percentual de reajuste de 7,11% - ICTI, referente ao período de fevereiro/2022 a janeiro/2023, passando o valor global estimado do contrato de R\$ 2.199.961,86 (dois milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 2.356.479,01 (dois milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e um centavo). Valor: R\$ 240,14 (duzentos e quarenta reais e quatorze centavos) correspondente a diferença dos valores reajustados relativos aos serviços retroativos prestados no período de fevereiro/2023, que será atendido através da Unidade Orçamentária 2.04.601-FAJ, Unidade Gestora 0004-SETIM, Projeto/Atividade 2002/2034/2035, Elemento de Despesa 3.3.90.40, Subelemento 40.02 e Fonte 1.501.0.113 / 1.760.0.120 / 2.501.0.313 / 2.760.0.320 / 2.755.0.326. PA nº TJ-ADM-2020/29805. Data: 30/05/2023.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGESP

GABINETE

DECISÕES EXARADAS PELA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2023/31189

INTERESSADO: 1514814 - JOSE ANTONIO DRUMMOND DANTAS

ASSUNTO: Licenças

Em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 96, publicado no DJE de 11 de fevereiro de 2022, defiro o pedido. Encaminhem-se os autos à Coordenação de Registros e Concessões:

Concessão Licença-prêmio

Processo TJ-ADM-2023/31189

Servidor(a) JOSE ANTONIO DRUMMOND DANTAS

Cadastro 151.481-4

Vigência: 15 (quinze) dias a partir de 21/08/2023.

Janaína Barreto de Castro

Secretária de Gestão de Pessoas

DECISÃO EXARADA PELA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2023/27030

INTERESSADO: 8036543 – IVONEI JACOBINA VIEIRA SANTOS

ASSUNTO: Licença saúde

Considerando que os requisitos legais foram preenchidos e, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 96, publicado no DJE de 11 de fevereiro de 2022, defiro o pedido, determinando a remessa dos autos à Coordenação de Registros e Concessões:

Concessão Licença para tratamento de saúde

Processo TJ-ADM-2023/27030

Servidor(a) IVONEI JACOBINA VIEIRA SANTOS

Cadastro 803.654-3

Vigência 90 (noventa) dias, a contar de 19/05/2023 a 16/08/2023, conforme Laudo de Inspeção de Saúde Retificador nº 262/2023.

Janaína Barreto de Castro

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS